

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 68, DE 02 DE MAIO DE 2022. Nomeia IGOR DE ALBUQUERQUE PEREIRA CAVALCANTE para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, simbologia ASS-3. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 02 de maio de 2022, IGOR DE ALBUQUERQUE PEREIRA CAVALCANTE, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, simbologia ASS-3, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 02 de maio de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 69, DE 02 DE MAIO DE 2022. Nomeia CARLOS THADEU PONTES SIMÕES para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Licitação, simbologia EP-6. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 02 de maio de 2022, CARLOS THADEU PONTES SIMÕES, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE LICITAÇÃO, simbologia EP-6, integrante da estrutura organizacional do Departamento de Gestão de Licitações, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 02 de maio de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 70, DE 03 DE MAIO DE 2022. Nomeia KARLA TATHIANE CARVALHO COSTA LIMA MOTA para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo, simbologia EP-4. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 03 de maio de 2022, KARLA TATHIANE CARVALHO COSTA LIMA MOTA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NUCLEO, simbologia EP-4, integrante da estrutura organizacional da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 03 de maio de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 146, DE 29 DE ABRIL DE 2022. EXONERA dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante da Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a partir de 29 de abril de 2022 dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante da Portaria, criado pela Lei Complementar 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de abril de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 146, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

ORD.	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
1	CARLA DAIANA DE ARAUJO MENEZES	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	SAUDE SEDE



GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de abril de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 147, DE 02 DE MAIO DE 2022. NOMEIA para os cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante da Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR a partir de 02 de maio de 2022 para os cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante da Portaria, criado pela Lei Complementar 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de maio de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 147, DE 02 DE MAIO DE 2022.

ORD.	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
1	CARLA DAIANA DE ARAUJO MENEZES	GERENTE DE NUCLEO	EP-6	SAÚDE SEDE

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de maio de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 148, DE 02 DE MAIO DE 2022. CONCEDE a servidora PATRICIA JALES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022002298 de 16 de fevereiro de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER a partir de 02 de maio de 2022 até 02 de maio de 2024 a servidora PATRICIA JALES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE, matrícula nº 35286, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de maio de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 149, DE 02 DE MAIO DE 2022. CONCEDE a servidora LIDIA STELLA TEIXEIRA DE MENESES, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022002224 de 15 de fevereiro de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER a partir de 02 de maio de 2022 até 02 de maio de 2024 a servidora LIDIA STELLA TEIXEIRA DE MENESES, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº 33064, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de maio de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 150, DE 02 DE MAIO DE 2022. CONCEDE a servidora MARIA ELIZABETH DE ARAUJO PENHA, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022002320 de 17 de fevereiro de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER a partir de 02 de maio de 2022 até 02 de maio de 2024 a servidora MARIA ELIZABETH DE ARAUJO PENHA, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE, matrícula nº 66158, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de maio de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

1º ADITIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública o presente 1º ADITIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E DE MATEMÁTICA E CONCESSÃO DAS BOLSAS PREVISTAS NAS LEIS ESTADUAIS Nº15.276/2012 E 17.632/2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de abril de 2022, nos seguintes termos: Art. 1º. Com relação ao item 2.1 onde lê-se: 2.1. Serão ofertadas 82 (oitenta e duas) vagas, destinadas aos profissionais com formação em Pedagogia. Leia-se: 2.1 Serão ofertadas 164 (cento e sessenta e quatro) vagas, destinadas aos profissionais com formação em Pedagogia. Art. 2º. Com relação ao item 8 onde lê-se: **8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO.**



ATIVIDADES	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	26/04/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ENTREGA DE TÍTULOS	26, 27, 28, 29/04/2022 E 02/05/2022.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	03/05/2022
RECURSO CONTRA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	04/05/2022
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSO E DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS.	05/05/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS TÍTULOS	06/05/2022
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR	09/05/2022
ENTREVISTA	10,11,12/05/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	13/05/2022
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO FINAL	16/05/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – APÓS A INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS	17/05/2022
ASSINATURA DO TERMO	18 E 19/05/2022
INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS	20/05/2022
OBSERVAÇÃO: Os locais e horários da entrevista serão divulgados no site da Secretaria Municipal de Educação HTTPS://WWW.SMECAUCAIA.COM.BR/	

Leia-se: 8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO.

ATIVIDADES	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	26/04/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ENTREGA DOS TÍTULOS	26, 27, 28, 29/04/2022
02, 03, 04, 05 E 06/05/2022	
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	09/05/2022
RECURSO CONTRA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	10/05/2022
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSO E DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS.	11/05/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS TÍTULOS	12/05/2022
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR	13/05/2022
ENTREVISTAS	16, 17, 18/05/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	19/05/2022
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO FINAL	20/05/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – APÓS A INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS	23/05/2022
ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO	24 E 25/05/2022
INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS	26/05/2022

Art.3º. Com relação ao item 13.1 onde lê-se: 13.1. O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 05 (cinco) meses, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período. Leia-se: 13.1. O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 04 (quatro) meses, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período. Art.4º. Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital em referência. Caucaia/CE, aos 3 de maio de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 40, DE 04 DE MAIO DE 2022. EXONERAR, KARINE GOES DE FREITAS, CHEFE DE NÚCLEO I. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 04 de maio de 2022, o (a) chefe de núcleo I, KARINE GOES DE FREITAS, matrícula: 74358, nomeado (a) através da PORTARIA Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2022, parte integrante do anexo único, publicada no Diário Oficial do Município nº 2379, pag. 05, em 07 de janeiro de 2022; Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 04 de maio de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 41, DE 04 DE MAIO DE 2022. Nomeia JEFFERSON EUFRASIO DE SOUSA RODRIGUES, chefe de núcleo I. A Secretária ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art.



143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 04 de maio de 2022, JEFFERSON EUFRASIO DE SOUSA RODRIGUES, para o cargo de provimento em comissão de chefe de núcleo I, simbologia EI-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 04 de maio de 2022. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 42, DE 04 DE MAIO DE 2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 87, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO o art. 87 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO: O inteiro teor do processo nº 2022003943, de 18 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor JOSUÉ PESSOA DA SILVA, matrícula: 34978, admitido em 14 de outubro de 2010, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 2 horas, temporariamente para incentivo a formação profissional (prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário). § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente até a data de 30/06/2022. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução de carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 51, de 05 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2189, pag. 01. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 04 de maio de 2022. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 2021.05.26.01-146 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE DE DES. SOCIAL 24, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO. CONTRATADO (A): ALAIRTON CARDOSO DE ALMEIDA. ASSINA PELO CONTRATANTE: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCOPIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQÜENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 13ª DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 13 DE ABRIL DE 2022. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCOPIO - ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO CONTRATANTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 50/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022. DESIGNAR. ELAINE SAMPAIO ALMEIDA MACAMBIRA, como FISCAL e o(a) servidor(a) LORENA BARROSO SOARES para exercer a função de SUPLENTE dos Contratos. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO: que sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública; CONSIDERANDO que tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; CONSIDERANDO que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução. IX Realizar visitas ou inspeções periódicas nos



locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: RESOLVE: Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) ELAINE SAMPAIO ALMEIDA MACAMBIRA, como FISCAL e o(a) servidor(a) LORENA BARROSO SOARES como SUPLENTE DO CONTRATO, como suplente do contrato, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN, com a empresa, abaixo relacionada:

Nº	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
01	2022.03.17.01/001-SEFIN	F&J CONTABILIDADE E ACESSORIA MUNICIPAL S/C	CONSULTORIA E ACESSORIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA E MONITORAMENTO DE INDICADORES, PRODUTOS E METAS DO PPA; ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA PARA SEFIN CAUCAIA/CE

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 03 DE MAIO DE 2022. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO. Caucaia, 04 de maio de 2022. Prezado(a) Senhor(a), Comunicamos a V.Sª que o Julgamento do Processo nº 144/2019 (Recurso Voluntário), recorrente TRC TERMINAL RETROPORTUÁRIO DE CONTAINERS & LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 07.523.790/0007-24, realizar-se-á em Sessão Ordinária da Segunda Instância Administrativa, em 10 de maio de 2022, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral do Município – PGM, situada à Rodovia CE-090 KM 01, 1076 - Itambé – Caucaia-CE, no primeiro andar, às 14h00min. Caso seja de interesse de V. Sª. realizar Sustentação Oral, comunicar oficialmente a este Conselho antes do início da Sessão de Julgamento. Contato: 3387-7323. Atenciosamente, **JULIO ALCIDES ESPINOLA FILHO - Presidente do Conselho de Recursos Tributários – CRT.** Ilustríssimo(a) Senhor(a) Representante Legal TRC TERMINAL RETROPORTUÁRIO DE CONTAINERS & LOGISTICA LTDA. Rua Coronel Correia, 2104, sala 105, andar 2 piso, Centro, Caucaia. CEP 61.600-004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 37, DE 28 DE ABRIL DE 2022. DESIGNA CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA MELO COMO GESTOR E FISCAL, JOSUE DA SILVA RODRIGUES COMO FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO ABAIXO. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 36, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA MELO, CPF nº 429.796.503-82, como gestor e fiscal, JOSUE DA SILVA RODRIGUES, CPF nº 047.851.463-89, como fiscal substituto, do Contrato relacionado abaixo:

LICITAÇÃO	CONTRATO	EMPRESA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2019.03.27.001	20190327001-01	CONSÓRCIO COMPOSTO PELAS EMPRESAS: ARN ENGENHARIA EIRELI E P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 28 de abril de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

PORTARIA Nº 38, DE 28 DE ABRIL DE 2022. DESIGNA JOYCE OLIVEIRA SANTOS COMO GESTORA E FISCAL, JOSUE DA SILVA RODRIGUES COMO FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO ABAIXO. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 36, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a senhora JOYCE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 058.381.193-06, como gestora e fiscal, JOSUE DA SILVA RODRIGUES, CPF nº 047.851.463-89, como fiscal substituto, do Contrato relacionado abaixo:

LICITAÇÃO	CONTRATO	EMPRESA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.03.08.01-SEINFRA	2021.05.17.01 - SEINFRA	ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 28 de abril de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

PORTARIA Nº 52, DE 02 DE MAIO DE 2022. DESIGNA JOYCE OLIVEIRA SANTOS COMO GESTORA E FISCAL, JOSUE DA SILVA RODRIGUES COMO FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO ABAIXO. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 36, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a senhora JOYCE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 058.381.193-06, como gestora e fiscal, JOSUE DA SILVA RODRIGUES, CPF nº 047.851.463-89, como fiscal substituto, do Contrato relacionado abaixo:

LICITAÇÃO	CONTRATO	EMPRESA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.08.02 ARP Nº 2021.04.20.01	2021.04.28.06 - SEINFRA	INSTTALE ENGENHARIA LTDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 02 de maio de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

PORTARIA Nº 53/2022, DE 2 DE MAIO DE 2022. NOMEIA MARIA CHRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III – SIMBOLOGIA ASS-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de maio de 2022, MARIA CHRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, Simbologia ASS-3, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 2 de maio de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

PORTARIA Nº 54/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022. SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas obrigações previstas no art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; Considerando o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desenvolvidas pelo servidor Robson Vieira de Moura; Considerando o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º. SUSPENDER o gozo do período férias do servidor Robson Vieira de Moura, mat. 78625, marcadas anteriormente para o mês de maio de 2022, as quais deverão ser gozadas posteriormente. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 02 de maio de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE MAIO DE 2022. Nomeia Pedro Celino dos Santos Sousa para o cargo em comissão de Assessor Técnico II, simbologia EI-2 na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c artigo 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 02 de maio de 2022, o servidor Pedro Celino dos Santos Sousa para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, simbologia EI-2, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA, EM 02 DE MAIO DE 2022. **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

PORTARIA Nº 16, DE 02 DE MAIO DE 2022. Redefinir o período de gozo de férias do servidor Eduardo Oliveira Santos e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, inciso I e o artigo 143, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º REDEFINIR, o período do gozo de férias referente ao período aquisitivo 02/05/2021 até 02/05/2022 do servidor EDUARDO OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 56030, detentor do cargo efetivo de Técnico Administrativo, as quais serão usufruídas da seguinte forma: de 30 de maio a 15 de junho de 2022 - 17 (dezesete) dias e de 12 a 24 de dezembro de 2022 - 13 (treze) dias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de maio de 2022. **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA - SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO****PORTARIA**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 04, DE 02 DE MAIO 2022. Nomeia BRUNO BARRETO SOUZA, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, Simbologia ASS-1 do Instituto de Previdência. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 02/05/2022, BRUNO BARRETO SOUZA, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, Simbologia ASS-1, criado pela Lei complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 02 de maio de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC. Ana Claudia Ferreira Moura - Secretária de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

ATOS

ATO DE PENSÃO Nº 01/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2021009830, resolve conceder: BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso I e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Municipal nº 1.414 de 14 de Novembro de 2001 e Lei nº. 2502/13, ao Sr. ANTONIO NASCIMENTO DA COSTA, CPF: 417.408.073-91, na condição de viúvo da ex-servidora FRANCISCA FERREIRA DA COSTA, CPF: 358.554.013-91, servidora pública da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 100% do valor dos proventos da “de cujus”. A pensão em referência é de R\$2.124,12 (dois mil cento e vinte e quatro reais e doze centavos), correspondente ao cargo de AUXILIAR OPERACIONAL , matrícula nº 2391, aposentada no Instituto de Previdência do Município de Caucaia, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Educação, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
VENCIMENTO BASE (11/2021)	R\$ 1.741,09
ADICIONAL DE TEMPO SERVIÇO (22%)	R\$ 383,03
VALOR DA PENSÃO (11/2021)	R\$ 2.124,12
PARIDADE	NÃO

Prefeitura municipal de Caucaia, 18 de janeiro de 2022. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Prefeito Municipal de Caucaia em exercício. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE PENSÃO Nº 02/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2022000195, resolve conceder: BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso I e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Municipal nº 1.414 de 14 de Novembro de 2001 e Lei nº. 2502/13, ao Sr. PEDRO PAULO DA SILVA, CPF: 015.046.803-24, na condição de viúvo da ex-servidora ANTONIA MUNIZ DA SILVA, CPF: 268.166.443-87, servidora pública da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 100% do valor dos proventos da “de cujus”. A pensão em referência é de R\$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), correspondente ao cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 2582, aposentada no Instituto de Previdência do Município de Caucaia, anteriormente lotada na Secretaria Desenvolvimento Agrário do Município de Caucaia, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
VENCIMENTO BASE (02/2022)	R\$ 1.212,00
VALOR DA PENSÃO (02/2022)	R\$ 1.212,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura municipal de Caucaia, 04 de fevereiro de 2022. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Prefeito Municipal de Caucaia em exercício. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 22/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2021005671, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01/02/2022, à servidora Sra. MARIA SILVANA DE OLIVEIRA AMBROSIO, casada, portadora do CPF: 447.578.593-68, PIS/PASEP nº 1.705.304.677.8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL09, inscrita sob matrícula nº 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, Lei nº 678/1991, LC nº01/2009 e Lei nº 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de R\$6.448,94 (seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (07/2021)	R\$ 5.159,16
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (10%) (LEI 678/91 c/c LEI 01/2009)	R\$ 515,91
GRAT. REGÊNCIA DE CLASSE (15%)	R\$ 773,87
VALOR DO BENEFÍCIO (07/2021)	R\$ 6.448,94
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de fevereiro de 2022. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Prefeito Municipal de Caucaia em exercício.**
Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 30/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2021006101 resolve conceder: Aposentadoria por Idade, a partir de 01/02/2022, à servidora Sra. KAROL VAZ MARQUES, brasileira, portadora do CPF: 183.646.083-04, PIS/PASEP nº 1.237.986.034.5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref: NFAO01, inscrita sob matrícula nº 34989, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, com proventos proporcionais, tomando por base o art. 40º, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF, Lei 10.887/2004, Lei nº 1.414/01 e Lei 2.502/2013, com proventos no valor mensal de R\$1.212,00(um mil duzentos e doze reais) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (09/2021)	R\$ 1.100,00
GRATIFICAÇÃO TITULAÇÃO (10%)	R\$ 110,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.210,00
VALOR APURADO NA MÉDIA	R\$ 1.123,54
VALOR DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL (5280/10950)x1.123,54	R\$ 541,76
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 672,24
VALOR DO BENEFÍCIO (02/2022)	R\$ 1.212,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de fevereiro de 2022. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho. Prefeito Municipal de Caucaia em exercício - Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 31/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2021003868 resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01/02/2022, à servidora Sra. LUIZA MEDEIROS DE SOUSA, brasileira, portadora do CPF: 409.896.823-15, PIS/PASEP nº 1.705.975.265-8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, ref: NMASS13, inscrita sob matrícula nº 472, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional (EC) nº 41/03, c/c art. 2º da EC nº 47/2015, Lei Complementar nº 01/2009, Lei nº 1.414/01 e Lei 2.502/2013, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 2.496,70 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (05/2021)	R\$ 2.115,85
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (18%) (LEI 678/91 c/c LEI 01/2009)	R\$ 380,85
VALOR DO BENEFÍCIO (05/2021)	R\$ 2.496,70
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de fevereiro de 2022. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Prefeito Municipal de Caucaia em exercício.**
Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 45/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2021006026, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01/02/2022, à servidora Sra. FRANCISCA MARIA GOMES DE NOJOSA, brasileira, portadora do CPF: 382.870.303-82, PIS/PASEP nº 1.703.243.151.6 servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL07, inscrita sob matrícula nº 2692, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, Lei nº 678/1991, LC nº01/2009 e Lei nº 2172/2010, com proventos no valor mensal de R\$ 6.743,99 (seis mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (07/2021)	R\$ 4.958,82



ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (21%) (LEI 678/91 C/C LEI 01/2009)	R\$ 1.041,35
GRAT. REGÊNCIA DE CLASSE (15%)	R\$ 743,82
VALOR DO BENEFÍCIO (07/2021)	R\$ 6.743,99
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de fevereiro de 2022. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Prefeito Municipal de Caucaia em exercício.**
Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 57/2021 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020006901, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01/06/2021, a servidora Sra. ANA LUIZA ROCHA DO NASCIMENTO, brasileira, portadora do CPF: 796.209.733-72, PIS/PASEP nº.121.27850.51.5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, ref. GR_CL04, inscrita sob matrícula nº 1941, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, Lei nº 678/1991, LC nº01/2009, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 5.363,57 (cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (11/2020)	R\$ 4.063,32
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (17%) (LEI 678/91 C/C LEI 01/2009)	R\$ 690,76
GRAT. REGÊNCIA DE CLASSE (15%)	R\$ 609,49
VALOR DO BENEFÍCIO (11/2020)	R\$ 5.363,57
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 29 de dezembro de 2021. **Francisca Deuzinho de Oliveira Filho - Prefeito Municipal de Caucaia em exercício.**
Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE PENSÃO Nº 60/2021 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2021007605, resolve conceder: BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso I e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Municipal nº 1.414 de 14 de Novembro de 2001 e Lei nº. 2502/13, à Sra. MARIA DA SILVA NOJOSA, CPF: 232.973.523-53, na condição de viúva do ex-servidor JOÃO GASPARE DE NOJOSA, CPF: 232.973.953-20, servidor público da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 100% do valor dos proventos do “de cujus”. A pensão em referência é de R\$1.309,00 (um mil trezentos e nove reais), correspondente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS DO LEGISLATIVO, matrícula nº 10839, aposentado do Instituto de Previdência do Município, anteriormente lotado na Câmara Municipal de Caucaia, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
VENCIMENTO BASE (09/2021)	R\$ 1.100,00
ADICIONAL DE TEMPO SERVIÇO (19%)	R\$ 209,00
VALOR DA PENSÃO (09/2021)	R\$ 1.309,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura municipal de Caucaia, 30 de novembro de 2021. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Prefeito Municipal de Caucaia em exercício.**
Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **FRANCISCO CARLOS CARVALHO DIAS**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 10374, CPF Nº 241.908.293-15, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, ref. NM_ASG11, requereu aposentadoria (a) por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo nº 2022003256, de 08/03/2022, e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastado (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 02 de maio de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **FRANCISCO EDIVAL MEDEIROS**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 37819, CPF Nº 209.699.703-82, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NFAO05, está sendo aposentado (a) por Invalidez, sob o Processo nº 2022001021, de 25/01/2022, e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastado (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 02 de maio de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**



DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **JOSÉ PEDRO DA SILVA NETO**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 35394, CPF Nº 048.682.423-34, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NFAO_03, requereu aposentadoria (a) por Idade, sob o Processo nº 2021008677, de 18/11/2021, e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastado (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 02 de maio de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA ZENEIDA DA SILVA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 1787, CPF Nº 161.806.313-87, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL07, requereu aposentadoria (a) por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo nº 2021008856, de 23/11/2021, e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastado (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 02 de maio de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **PAULO ROOSEVELT DOS SANTOS FALCÃO**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 10433, CPF Nº 234.630.583-91, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL10, requereu aposentadoria (a) por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo nº 2022002451, de 18/02/2022, e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastado (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 02 de maio de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **RENATA NASCIMENTO COELHO OLIVEIRA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 47303, CPF Nº 002.674.173-30, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR_CL02, está sendo aposentado (a) por Invalidez, sob o Processo nº 2022002610, de 23/02/2022, e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastado (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 02 de maio de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.25.03 – 01 – A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.25.03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SIMILARES, GENERICOS E ÉTICOS), DE “A A Z”, CONTIDOS NAS TABELAS DA CMED/ANVISA/PMVG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.301.0013.2.030. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. CONTRATADA: SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FRAMACÊUTICOS LTDA. VALOR GLOBAL R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANO PAULO BORGES GOMES. ASSINA PELA CONTRATANTE: EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 28 DE ABRIL DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.25.03 – 02 – A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.25.03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SIMILARES, GENERICOS E ÉTICOS), DE “A A Z”, CONTIDOS NAS TABELAS DA CMED/ANVISA/PMVG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.301.0013.2.030. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. CONTRATADA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. VALOR GLOBAL R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO. ASSINA PELA CONTRATANTE: EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 28 DE ABRIL DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE ADITIVO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.04.02. OBJETO: LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **PROCESSO ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.01.** DATA DO ADITIVO 04 DE MAIO DE 2022. VIGÊNCIA: ATÉ 04 DE MAIO DE 2023. COM REAJUSTE DE 14,77% (QUATORZE VIRGULA SETENTA E SETE POR CENTO) DO VALOR MENSAL CONTRATUAL. SIGNATÁRIOS: EMERSON DINIZ LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, E A EMPRESA: COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 08.228.979/0001-61, CUJO REPRESENTANTE É O SR. JOSÉ GURGEL SANTOS NETO, CPF Nº 010.574.557-58. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - O Ilma. Senhora, LORENA BARROSO SOARES, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO de Caucaia /CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO tombado sob o nº 019/2022-SEFIN vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO as Atas de Registro de Preços Nº 2021.06.17.02-SMS E 2021.06.21.04-SMS, gerenciada pela Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 2021.03.29.01-SMS, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em favor das seguintes empresas abaixo: 1. PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA; CNPJ Nº 09.485.574/0001-71; VALOR GLOBAL: R\$ 713,00 (SETECENTOS E TREZE REAIS). 2. EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; CNPJ: 01.193.818/0001-30; VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS). Prazo para contratação até



31 de dezembro de 2022 e nas condições constante nas Atas de Registro de Preços e do Processo Administrativo mencionado. Recursos Financeiros: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FEAF; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.019.0000 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DAS AÇÕES DO FEAF; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. CAUCAIA/CE, 04 DE MAIO DE 2022. **LORENA BARROSO SOARES. ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.14.01, cujo objeto é a “É LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL”. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, no qual terá vigência até 13 de junho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2022. ASSINAM: Rodney Rodrigues de Souza – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Caucaia/CE e SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA e Testemunhas. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGO-EIRA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - A Ilma. Senhora, CAMILA DOS SANTOS MONTEIRO, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO tombado sob o nº 018/2022-SSP, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preços Nº 2021.10.11.01.04-ARP, gerenciada pela Procuradoria Geral, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 2021.10.11.01, para PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em favor da seguinte empresa: RAZÃO SOCIAL: GRÁFICA E EDITORA EUROSET EIRELI -CNPJ: 23.208.835/0001-37; ENDEREÇO: RUA PORTUGAL, Nº 90, MESSEJANA, FORTALEZA/CE;TELEFONE: (85) 3013-5770; REPRESENTANTE: RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO CPF: 214.685.912-15;E-mail: GRAFICAEUROSET@GMAIL.COM., VALOR GLOBAL: R\$ 18.018,23 (DEZOITO MIL DEZOITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). Prazo para contratação de 12 (doze) meses e nas condições constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado. Recursos Financeiros: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.181.0161.2.113.0000 APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA; ELEMENTO DESPESAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. CAUCAIA/CE, 04 de maio de 2022. **CAMILA DOS SANTOS MONTEIRO - ORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.01.01.78. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.01.01, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. CONTRATADA: SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 15.839.938/0001-77. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO, ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL ONDE O VALOR DOS ITENS 01 E 02 PASSARÃO DE R\$ 6,03 (SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) PARA R\$ 7,92 (SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), OU SEJA, HOUE UM ACRÉSCIMO NOS QUANTITATIVOS NO VALOR DE R\$ 1,89 (UM REAL E OITENTA E NOVE CENTAVOS). **BRUNNO VIANA DE ALMEIDA – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CAUCAIA/CE, 26 DE ABRIL DE 2022.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.27.01.62 – PROCURADORIA-GERAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.27.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, DESTINADOS A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.122.0161.2.007.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS). CONTRATADA: ROBÉRIO PINTO FREIRE - ME - CNPJ: 29.062.235/0001-90. REPRESENTADA POR ROBÉRIO PINTO FREIRE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **VANIA ANGELO MOREIRA - PROCURADORIA-GERAL – CAUCAIA-CE, 27 DE ABRIL DE 2022.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.27.01.63 – PROCURADORIA-GERAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.27.01 - DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, DESTINADOS A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.122.0161.2.009.0000; 14.422.0161.2.011.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.242,50 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). CONTRATADA: BRAZLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LIMPEZA LTDA - CNPJ Nº: 33.764.584/0001-20, REPRESENTADA POR MARCIO CLEBER CYSNE MIRANDA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **VANIA ANGELO MOREIRA - PROCURADORIA-GERAL – CAUCAIA-CE, 02 DE MAIO DE 2022.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.01.01.86 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº



2021.10.01.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.122.0161.2.007.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.595,10 (UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS). CONTRATADA: SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 15.839.938/0001-77 REPRESENTADA POR DEBORA DE MORAIS GOIS FALCÃO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **VANIA ANGELO MOREIRA - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CAUCAIA-CE, 26 DE ABRIL DE 2022.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.01.01.87 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.01.01-DIV.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.122.0161.2.007.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 417,00 (QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS). CONTRATADA: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 18.027.677/0001-89, REPRESENTADA POR VINICIUS CUNHA BATISTA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS **VANIA ANGELO MOREIRA - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CAUCAIA-CE, 25 DE ABRIL DE 2022.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.01.01.88 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.01.01-DIV.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.122.0161.2.007.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 211,40 (DUZENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). CONTRATADA: C MOURÃO DE PAIVA-ME, CNPJ: 31.920.640/0001-43, representada por CÁTIA MOURÃO DE PAIVA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS **VANIA ANGELO MOREIRA - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CAUCAIA-CE, 25 DE ABRIL DE 2022.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.08.01.121 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.08.01.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.091.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTES DE RECURSOS: 1.541.0000.00, 1.540.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 305.195,20 (TREZENTOS E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). EMPRESA: MEGAMIX COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 06.167.998/0001-08. REPRESENTADA POR ANTÔNIA CÍCERA SÁ CARVALHO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 20 DE ABRIL DE 2022.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.08.01.122 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.08.01.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.091.0000 – 0822.12.365.0027.2.094.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTES DE RECURSOS: 1.541.0000.00, 1.540.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 160.458,79 (CENTO E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). EMPRESA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP - CNPJ: 00.466.084/0001-53. REPRESENTADA POR ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 20 DE ABRIL DE 2022.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.08.01.123 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.08.01.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.091.0000 – 0822.12.365.0027.2.094.0000 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00, 1.540.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 282.547,55 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). EMPRESA: KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ: 38.263.979/0001-63. REPRESENTADA POR ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 20 DE ABRIL DE 2022.**



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.08.01.124 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.08.01**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.091.0000 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00, 1.540.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 7.458,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS). EMPRESA: WR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ: 33.651.718/0001-05. REPRESENTADA POR FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVEIRA ALEXANDRINO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – 02 DE MAIO DE 2022.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.08.01.125 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.08.01**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.091.0000 – 0822.12.365.0027.2.094.0000 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00, 1.540.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 275.951,55 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). EMPRESA: FORT UP DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 30.570.908/0001-00. REPRESENTADA POR JOSIAS MENDES DA SILVA NETO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – 29 DE ABRIL DE 2022.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.08.01.126 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.08.01**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.094.0000 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - FONTES DE RECURSOS: 1.541.0000.00, 1.540.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 14.193,90 (QUARTOZE MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). EMPRESA: C MOURÃO DE PAIVA – ME – CNPJ: 31.920.640/0001-43. REPRESENTADA POR CATIA MOURÃO DE PAIVA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – 20 DE ABRIL DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.06.05-DIVERSAS. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Caucaia/CE, torna público que na sessão de recebimento e abertura de envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.06.05-DIVERSAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, realizada na presente data, esta Comissão realizou a análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços da única licitante que compareceu ao certame: G&T CONTABILIDADE LTDA - ME – CNPJ Nº 08.184.225/0001-57. Na oportunidade, a empresa supracitada foi declarada HABILITADA, CLASSIFICADA, e conseqüentemente, VENCEDORA DO CERTAME com o valor global de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais). Frisa-se que durante a sessão, o preposto da licitante renunciou aos prazos recursais previstos no art. 109, I, “a” e “b” da Lei nº 8.666/1993. Detalhes do julgamento encontram-se na Ata da Sessão, disponível nos autos do processo arquivado no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação pelo e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 04 de maio de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E CULTURA – SETCULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
E TRANSPORTE – SPT**

Milena Maciel Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOCRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004